

Lei RC n. 724/2019

Origem do Projeto de Lei RC 009/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO
DE BOM JESUS SC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor em especial o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER aos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO CARLOS AGUSTINHA**, a Rua Projetada criada através da Lei Municipal RCNº689/2019 de 26/03/2018, nas proximidades do cemitério municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, aos 29 de Abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal.